EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 12 de Outubro corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar as seguintes alterações ao trânsito em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo:

Viana MTB Trophy
(13, 14 e 15 de outubro de 2023)

Dia 13 de outubro – sexta-feira

- Trânsito proibido no percurso da prova para passagem dos ciclistas das 18h00 às 22h00

- Largo João Tomás da Costa;
- Rua Gago Coutinho;
- Rua da Palha;
- Rua da Bandeira;
- Passeio das Mordomas da Romaria, no troço compreendido entre a Praça da República e a Rua Nova de Santana;
- Rua Cândido dos Reis;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra – sentido sul-norte;
- Rua da Picota;
- Praça da República;
- Rua Aurora do Lima;
- Alameda 5 de Outubro, faixa norte.

Dia 14 de outubro – sábado

Trânsito condicionado no percurso da prova para passagem dos ciclistas das 08h45 às 10h00

- Alameda 5 de Outubro;
- Praça da Galiza;
- Estrada da Papanata/Rotunda do Axis;
- Rua da Bandeira;
- Rua de S. Vicente;
- Rua da Igreja;
- Rua dos Carregais;
- Rua da Liberdade;
- Rua da Linha;
- Rua do Moinho de Vidro;
- Rua do Lamoso;

Trânsito condicionado no percurso da prova para passagem dos ciclistas das 12h00 às 17h00

- Avenida 21 de Setembro;
- Rua de São Tomé e Príncipe.

Dia 15 de outubro – domingo

Trânsito condicionado no percurso da prova para passagem dos ciclistas das 08h45 às 10h00

- Alameda 5 de Outubro;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Avenida Conde Carreira;
- Avenida General Humberto Delgado;
- Rotunda Cidade Saudável;
- Estrada de Santa Luzia;

Trânsito condicionado no percurso da prova para passagem dos ciclistas das 11h00 às 16h00

- Avenida 21 de Setembro;
- Rua de São Tomé e Príncipe.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 12 de Outubro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA,